



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO GERAL DE LABORATÓRIOS



SETOR: Laboratórios Multidisciplinares de Ciências da Natureza e Saúde.

UNIDADE: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR: 7:30H ÀS 21:00H.

HORÁRIO DE ESCALA SEMANAL *						
Nome Completo do Servidor	Cargo	HORÁRIO DA SEMANA				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Eliziane Oliveira de Lima	Técnico de Laboratório - Enfermagem	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30
Francisca Nilcéia Macêdo Barroso	Técnico de Laboratório - Biologia	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30
Lhaís Suelen Soares Leal **	Técnico de Laboratório - Biologia	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00
Taciana Rocha dos Santos	Técnico de laboratório - Anatomia e Necropsia	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00
Miriam Rodrigues de Sá	Técnico de Laboratório - Análises clínicas	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00
Alciene Pacheco da Silva	Técnico de Laboratório - Nutrição	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00
Patrícia Santos Andrade	Técnico de Laboratório - Química	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00
José Adriano Cavalcante Alencar	Técnico de Laboratório - Química	13:00 às 19:00	15:00 às 21:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00
Lucas Gomes Ribeiro	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00
Natanael José da Silva	Técnico de Laboratório - Biologia	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00	12:00 às 17:00 18:00 às 21:00

Observações: *Horários sujeitos a modificação de acordo com a necessidade e anuência da Chefia imediata e/ou Dirigente da Unidade.

**Servidora afastada legalmente (Licença maternidade: 27/06/2023 a 23/12/2023).